



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria nº 60/2016

**DESIGNA SERVIDORES PARA RECEBIMENTO/ANÁLISE DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

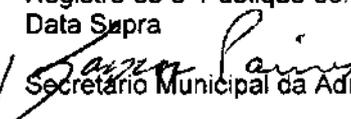
Horácio Benjamim da Silva Brasil, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão que irá receber/ analisar as inscrições do processo seletivo simplificado nº 004/2016 para a contratação de três (03) Agentes de combate Endêmico para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 979/2015, composto pelos servidores Luciele Corrêa Tourem, matrícula 3311-1, João Fernando Corrêa Martins, matrícula 2851-7 e Alminda Sabino matrícula 3066-0 tendo como atribuições aquelas descritas no Edital do Processo Seletivo nº 004/2016, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura, no período de 22 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de janeiro de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra

21   
Secretário Municipal da Administração